

INTERESSADO - Aiako Okada

ASSUNTO - Contrato da interessada, como Professora-Instrutora, junto ao Departamento de Física, na F.C mantida pela Fundação Educacional de Bauru

RELATOR - Cons. Luiz Ferreira Martins

PARECER Nº 1543/74 - CTG - Aprov. em 24 / 7 / 74

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

I - RELATÓRIO

Histórico - O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru indica a licenciada em Física Aiako Okada, para Instrutora das disciplinas: Física Teórica, Física Geral e História da Física, do seu Departamento de Física.

Fundamentação - Licenciada em Física pela Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, em fevereiro de 1973, a interessada foi monitora dessa instituição no ultimo ano de seu curso. Tem experiência de ensino de 2º grau. Está cursando uma disciplina de pós-graduação (Álgebra Linear I), na Escola de Engenharia de São Carlos. Foi aprovada em três cursos de extensão universitária.

II - CONCLUSÃO

Opinamos favoravelmente à contratação da Licenciada Aiako Okada, para lecionar, como Professora-Instrutora, Física Geral, Teórica e História da Física, do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, conforme manifestação posterior da Direção da Faculdade.

São Paulo, 4 de junho de 1974

a) Cons. Luis Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer ao voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente